

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL


**APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 51/2006**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 500/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 08 (de 19-8-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-14 a nov.-15, com percentual de 10,69%, resultando no valor de R\$ 2.337,72 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-12-2015, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 75ª ZE, em Nova Prata-RS) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

  
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,  
Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.